

00112-00015199/2023-35



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º Primeiro Termo ao Contrato nº 081-2023/2023

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.U Nº 081/2023 – DJ/NOVACAP**

**A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e o **CONSÓRCIO BACIAS NG-SIGMA-ARP**, com sede no endereço no SCIA, Quadra 14, Conjunto 04, Lote 08, Parte A1, Zona Industrial, Guará/DF, CEP: 71.250-120, neste ato representado pelos Senhores: **MARCELO ANDRADA RODRIGUES PIMENTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, civil, residente e domiciliado no Guará/DF; **ATHUS RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Ceilândia/DF e **LUCIANO NEVES GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobradinho/DF, formado pelas empresas: ARP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.629.063/0001-62, **SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.103.987/0001-87 e **NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, líder do consórcio, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.648/0001-03, conforme Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio (115995278 pgs.8 a 19, itens 5.1; 5.4; 5.5). Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.U Nº 081/2023 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [116723025](#)), que tem como objeto do presente a contratação de empresa de engenharia para limpeza e manutenção de reservatórios de detenção de águas pluviais em Cruzeiro, Brazlândia, Taguatinga, Vicente Pires, Guará I/II, Águas Claras, Gama, Park Way, Jardim Botânico, Santa Maria e São Sebastião, **Lote: 02**, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 006/2023 ([115995842](#)), conforme solicitação do chefe do Departamento de Infraestrutura - Despacho ([115299750](#)), Planilha Orçamentária ([115450216](#)), que deverão ser executados nos termos das especificações e condições contidas no Projeto Básico ([115192688](#)), e do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 029/2022 - DECOMP/DA ([115193107](#)). No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [116723025](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 618.863,63 (seiscentos e dezoito mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos)**, representando **8,66% (oito vírgula sessenta e seis por cento)** do valor contratual, conforme apresentado no Despacho – NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIOB (Doc. SEI/GDF [121068197](#)) e Memória de Cálculo de Reajuste (Doc. SEI/GDF [121068985](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 17.512.6209.2903.0001 MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS--DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 367/2023 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (Doc. SEI [121672712](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 7.116.221,24 (sete milhões, cento e quarenta e seis mil duzentos e trinta e um reais e**